



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

**DECRETO Nº 044/2012**

**“QUE AUTORIZA DESMEMBRAMENTO URBANO”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o nº 08, datado de 12/01/2012; Fica autorizado o **DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS** nos termos em que foi requerido por **NATALÍCIA DE SOUZA GÓSS**, de um imóvel urbano de terras medindo 1.882,25m<sup>2</sup>, situado na rua Horácio Dutra - Centro, nesta cidade, conforme especificações que segue:

**Memorial Descritivo Unificado**

**Memorial Descritivo Lote 1**

Área: 511,25m<sup>2</sup>  
Perímetro: 118.36 m

**Confrontações**

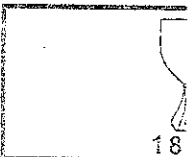
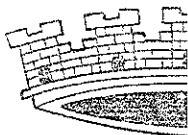
A poligonal tem início no marco P1, situado na cerca que faz divisa com a AVENIDA BEIRA RIO, segue com o rumo de 4°26'00"SO e percorre 18.30 m por cerca que faz divisa com a AVENIDA BEIRA RIO, até o marco P2, segue com o rumo de 59°31'03"NO e percorre 34.88 m por cerca que faz divisa com terrenos de NATALÍCIA DE SOUZA GÓSS, até o marco P3, segue com o rumo de 66°35'28"NO e percorre 10.09 m por cerca que faz divisa com terrenos de NATALÍCIA DE SOUZA GÓSS, até o marco P4, segue com o rumo de 60°14'26"SO e percorre 2.72 m por cerca que faz divisa com terrenos de NATALÍCIA DE SOUZA GÓSS, até o marco P5, segue com o rumo de 24°11'06"NE e percorre 12.02 m por muro que faz divisa com a RUA HORACIO DUTRA, até o marco P6, segue com o rumo de 71°28'56"SE e percorre 32.70 m por cerca que faz divisa com terrenos de PAULO HISHITAKA IIDA, até o marco P7, segue com o rumo de 69°28'08"SE e percorre 7.65 m por cerca que faz divisa com terrenos de PAULO HISHITAKA IIDA, até o marco P1, onde teve início esta descrição.

**Memorial Descritivo Lote 2**

Área: 511.00 m  
Perímetro: 115.25 m

**Confrontações**

A poligonal tem início no marco P1, situado na cerca que faz divisa com a AVENIDA





# Prefeitura de São Joaquim

CNPJ 82.561.093/0001-98

BEIRA RIO, segue com o rumo de  $4^{\circ}26'00''\text{SO}$  e percorre 6.74 m por cerca que faz divisa com a AVENIDA BEIRA RIO, até o marco P2, segue com o rumo de  $70^{\circ}42'17''\text{NO}$  e percorre 48.82 m por cerca que faz divisa com terrenos de FATIMA REGINA LIMA DOS SANTOS, até o marco P3, segue com o rumo de  $24^{\circ}11'33''\text{NE}$  e percorre 12.00 m por muro que faz divisa com a RUA HORACIO DUTRA, até o marco P4, segue com o rumo de  $60^{\circ}14'26''\text{NE}$  e percorre 2.72 m por cerca que faz divisa com terrenos de NATACLICIA SOUZA GÓSS, até o marco P5, segue com o rumo de  $66^{\circ}35'28''\text{SE}$  e percorre 10.09 m por cerca que faz divisa com terrenos de NATACLICIA SOUZA GÓSS, até o marco P6, segue com o rumo de  $59^{\circ}31'03''\text{SE}$  e percorre 34.88 m por cerca que faz divisa com terrenos de NATACLICIA SOUZA GÓSS, até o marco P1, onde teve início esta descrição.

## Memorial Descritivo Lote 3

Área: 860.00 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 138.31 m


### Confrontações

A poligonal tem início no marco P1, situado na cerca que faz divisa com a AVENIDA BEIRA RIO, segue com o rumo de  $4^{\circ}26'00''\text{SO}$  e percorre 2.79 m por cerca que faz divisa com a AVENIDA BEIRA RIO, até o marco P2, segue com o rumo de  $0^{\circ}42'40''\text{SE}$  e percorre 12.89 m por cerca que faz divisa com a AVENIDA BEIRA RIO, até o marco P3, segue com o rumo de  $74^{\circ}06'29''\text{NO}$  e percorre 55.63 m por cerca que faz divisa com terrenos da MADEREIRA SÃO JOAQUIM, até o marco P4, segue com o rumo de  $24^{\circ}19'39''\text{NE}$  e percorre 18.18 m por cerca que faz divisa com a RUA HORACIO DUTRA, até o marco P5, segue com o rumo de  $70^{\circ}42'17''\text{SE}$  e percorre 48.82 m por cerca que faz divisa com terrenos de NATACLICIA DE SOUZA GÓSS, até o marco P1, onde teve início esta descrição.

**Art. 2º** - Expeça-se cópia dos documentos apresentados especialmente do Memorial Descritivo, quanto às confrontações para as providências que se fizerem necessárias junto ao Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 15 de Fevereiro de 2012.

  
MARLENE DE F<sup>a</sup>. KAYSER DA ROSA  
Prefeita Municipal.

Publicado o presente Decreto Nº 044/2012, em data supra nesta secretaria.

